

Acta da Sessão Ordinária do
Conselho Municipal de Vila-
ra realizada em vinte e
oito de Novembro de mil
novecentos e sessenta. —

No dia vinte e oito de Novembro de mil no-
vecentos e sessenta, realizou-se no Salão Nobre dos
Gabinetes do Conselho, pelas dezasseis horas, a sessão or-
dinária do Conselho Municipal, expressamente convo-
cada nos termos do artigo vinte e nove do Código
Administrativo para discussão do Plano de Activida-
des e Bases do Orçamento do ano de mil novecentos
e sessenta e um. Compareceram os Excelentíssi-
mos Senhores Doutor João Luís Graça Tagalho Vieira
da Silva, António dos Santos Mata Gomes Rangelho,
Inácio Mendes Leão, Ildivo Ferreira Santos, Engenheiro
António Jacinto Rosado Monteiro, Manuel Estanislau
Vieira de Barahona, Doutor António Manuel Gon-
çalves Ferreira, Engenheiro Sebastião José Gerdigão
Francisco Lacerda, Martinho José Alves, José de Mora
Lousa Carvalho (Ribeira), Francisco Paulino e
Custódio Victor Fialho, o primeiro na qualidade de
Presidente e os restantes na de vogais do Conselho
Municipal. — Verificada a presença da maioria
dos vogais o Senhor Presidente declarou aberta a
sessão, secretariado pelos vogais senhores António
dos Santos Mata Gomes Rangelho e Francisco Pauli-
no. Foi a seguir justificada a falta do senhor
António Borges Barreto, por motivo de doença. —
Aberta a sessão o Senhor Presidente passou a ler
o Plano de Actividades e Bases para o orçamento do
ano de mil novecentos e sessenta e um da Câmara
Municipal e Fazenda de Turismo. — ^{162º} Excelen-
tissimos Senhores Vogais do Conselho Municipal —
Aqui hora a actividade de um Município não se resume à

realizações de obras, não respeitei a data prevista no Código Administrativo para abertura desta sessão por que considerei de muito interesse inscrever no nosso plano de melhoramentos todos aqueles relativos a abastecimento de águas e saneamento das nossas freguesias rurais que vissem a ser aceites pela Comissão Coordenadora das Obras Públicas no Alentejo. Na realidade, faltando-nos electrificar apenas Boa-Fé e lugar anexo da Gesteira, parece-nos chegado o momento de iniciarmos obras de abastecimento de águas e saneamento, o que, com a conclusão da construção em curso de várias estradas municipais, nos permitiria dotar, com os elementos essenciais de economia, comodidade e higiene, as citadas freguesias. Só há pouco tempo se realizou a reunião habitual dos Presidentes dos Municípios deste Distrito com a Comissão Coordenadora com a qual concordámos na necessidade e oportunidade de dedicarmos atenção a este género de melhoramentos. Estabelecida esta orientação, podemos desde já incluir no plano de Actividades do próximo ano a execução de projectos relativos a águas e saneamento.

Plano de Actividade para 1961

No uso da competência que nos é conferida pelo número quatro do artigo setenta e sete do Código Administrativo, elaborámos, de acordo com a vereação, o seguinte plano de actividade desta Câmara Municipal a desenvolver no decurso do ano de mil novecentos e sessenta e um.

I - Administração de Fundos: — No próximo ano económico continuará esta Câmara a enfrentar o problema da satisfação das numerosas necessidades do concelho dispondo de poucos rendimentos. A estagnação das receitas e a premência das mais justas aspirações e consequentes despesas demandam um

equilíbrio, uma prudência e, por vezes, uma abnegação que escapam à maioria dos municípios mas de que Vossa Exceléncia tomam conhecimento directo sempre que tratarmos destes assuntos. Por isso nos dispomos de descrever a que dificuldades financeiras, a angustiosa posição perante tantos e tão legítimos desejos dos municípios, tantos e tão apetecidos empreendimentos de todos nós, afinal os mais interessados na subsistência das insuficiências que se registam na área do Concelho, dadas as funções e responsabilidades que nos cabem. — Exalte a ansiada revisão do Código Administrativo traga melhores condições de vida aos Municípios. Até lá, quatro princípios terão de orientar inflexivelmente os nossos passos: — a) Aproveitamento de todas as facilidades legais de arrecadação de receitas aprovadas até esta data; — b) Arrecadação das mesmas percentagens sobre as contribuições e impostos do Estado, de harmonia com a legislação aplicável, por forma a garantir a satisfação dos encargos obrigatórios e das despesas facultativas mais instantes; — c) Sem prejuízo da satisfação das despesas obrigatórias e compromissos contraídos, a efectivação das demais despesas será condicionada, em cada momento, às reais disponibilidades financeiras; — d) Manutenção do equilíbrio financeiro, dentro das normas habitualmente adoptadas nos anos findos, garantindo-se o regular provimento da Tesouraria.

— II — Cobrança de receitas: — No ano findo, com a exclusão das receitas consignadas que são meras operações de Tesouraria, fixou-se por estimativa em seis milhões, setecentos e onze mil, novecentos e trinta e nove escudos e cintenta centavos, o rendimento desta Banca Municipal, sendo calculados em seis milhões, cento e noventa e sete mil e cem escudos os encargos ordinários no mesmo período de tempo. Destas duas verbas, que bastam só por si para demonstrar a

volume das despesas normais do Município e o encargo do peso no cálculo das previsões, transparece, como dura realidade, o alto nível dos encargos a que obrigatoriamente temos de fazer face. Daqui a necessidade de se reduzirem impulsos, de se considerarem todas as fontes de rendimento, de se moderarem todos os gastos para assegurar a realização dos dispêndios essenciais, condicionando todas as realizações à capacidade financeira de cada momento. É uma actividade difícil que poucos sabem avaliar, mas por ela teremos de continuar a orientar a administração municipal. No orçamento procuraremos consolidar um pouco as receitas sem sobreearregar mais os municípios, evitando as ilegítimas fugas aos encargos tributários a que estão obrigados e coagindo ao seu pagamento todos aqueles que procurarem dispensar-se dele criando situações de privilégio infustas e violadoras de princípios elementares. Isto é, em última análise, a defesa dos mesmos municipios, através de uma distribuição equitativa dos encargos fiscais, que está na base da justiça tributária que nos incumbe promover. Com este objectivo e em obediência às recomendações constantes do relatório da Inspeção Geral de Finanças recentemente recebido, será adoptada uma permanentemente intransigência da fiscalização contra a deliberada rebeldia de alguns contribuintes. A par das garantias de uma fiscalização mais constante, conta-se ainda com um pequeno aumento de receitas provenientes do maior volume das contribuições e impostos do Estado, o que permitirá manter a receita ordinária em cerca de seis milhões e quinhentos mil escudos, ainda com exclusão das consignadas.

III - Assistência, Cultura e Instrução:

- As verbas com assistência, cultura e instrução

são as que mais sobreacarregam os orçamentos municipais. No ano anterior, por exemplo, com assistência e beneficência dispenderam-se um milhão, quarenta mil, novecentos e trinta e oito escudos e dez centavos. Com espectáculos e outras manifestações de cultura trezentos e quinze mil, cem e oitenta e oito escudos e sessenta centavos. Com instrução cem e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e oito escudos e dez centavos, perfazendo estas três rubricas a importância total de um milhão, quinhentos e dezasseis mil e cinqüenta e quatro escudos e oitenta centavos. — Nos últimos três anos organizaram-se na Secretaria, em média, cem e sessenta e oito processos para admissão de doentes pobres nos hospitais de fora do concelho, número que no ano em curso já foi muito ultrapassado (em vinte e um de corrente era de cem e noventa e cinco) e que no próximo ano continuará a elevar-se. Estas despesas são obrigatórias e, como tais, preferem a todas as outras. — Aguarda-se autorização superior para a criação de um novo posto médico com sede em São Mamedes e servindo esta freguesia, a de Torre de Coelhos e a de São Vicente do Pigeiro. O aumento de despesa é apenas de dez mil e duzentos escudos anuais porque se suspende, a partir do provimento do cargo, o pagamento da subsídio de doze mil escudos à base do posto de São Mamedes, concedido ao abrigo do disposto no número terceiro do artigo cem e quarenta e cinco do Código Administrativo que desca de ter aplicação, quando estiver garantida a assistência clínica em toda aquela área. — A par desta providência relativa à assistência médica nalgumas freguesias, teremos de continuar os nossos programas culturais com a colaboração da Comissão de Turismo e a cumprir todos os encargos inerentes à instrução, quer fa-

gando as prestações respeitantes aos edifícios escolares já construídos, quer construindo novos edifícios desse género. — No campo cultural, propõe-se a Comissão de Turismo realizar no ano de mil novecentos e sessenta e um, o seguinte plano: — I - Cultural
— a) Edição do número quarenta e três trazendo quarenta e quatro do Boletim "A Cidade de Évora", reeditado no seu aspecto gráfico; — b) Trabalhos preparatórios para a criação de núcleos permanentes de objectos de etnografia alentejana, a instalar nas salas do solar medieval da Torre de Coelheiros; — c) Início do estudo das possibilidades de instalação na cidade de uma exposição permanente de carruagens antigas e veículos de interesse puramente etnográfico, etc.; — d) Intensificação dos contactos com a benemérita Fundação Calouste Gulbenkian, de modo a verificar-se a continuidade da realização das suas iniciativas culturais na cidade tão auspiciosamente iniciadas neste exercício; — e) Ser incumbência da Presidência da Câmara Municipal, a realização de concertos musicais no Palácio de Dom Manuel, dentro dos moldes seguidos no ano corrente ou, não sendo possível, subsidiar o Círculo de Cultura Musical para intensificação da sua já notável actividade; — f) Continuidade da íntima colaboração prestada à Delegação daquele Círculo de Cultura Musical; — g) Realização de exposições de pintura, escultura, gravura, desenho, cerâmica, etc., individuais ou colectivas, abertas a todos os artistas nacionais ou estrangeiros que o requeiram e sempre que a Comissão lhe encontre valimento artístico; — h) Promoção de conferências de divulgação cultural a realizar no Palácio de Dom Manuel; — i) Estudo do alargamento das actuais dependências do Posto de Turismo, de modo

a dotá-lo com uma sala que se preste à conveniente apresentação de exposições, realização de conferências, etc.

II - Turismo: — a) Estudo atento e colaboração com todas as iniciativas já projectadas para a solução do problema hoteleiro da cidade; idem quanto a novas ideias ou projectos, — b) Estudo da viabilidade da criação dum Parque de Campismo; — c) Concessão de subsídios a entidades oficiais, particulares ou associações que promovam festas populares, dando preferência a todas as que salientem a valorização do folclore regional ou a divulgação dos autênticos cantares alentejanos.

III - Propaganda: — a) Edição actualizada de folhetos, desdobráveis e pequenos guias em línguas portuguesa, francesa, inglesa e alemã; — b) Subsidiar edições de livros ou revistas que façam propaganda turística da cidade.

Bases para o Orçamento Ordinário de 1961

Seguindo, na parte que interessa, a ordem establecida no artigo setecentos e cinquenta e sete do Código Administrativo apresentamos a Vossa Exceléncia as bases para o próximo orçamento, condensando, como é de boa norma, o programa de ação determinado no plano de actividade que antecede, e, quanto possível, reduzindo ao absolutamente essencial o que se impõe referir, para melhor clareza de exposição:

Base I

Computo aproximado das despesas a efectuar

Bom ficou dito, cerca da ordem dos seis milhões e setecentos mil escudos a cobrança de receita ordinária no próximo ano. Além desta importância poderão eventualmente, ser arrecadadas receitas provenientes de vendas de talhões na Fazenda Urbanição, comparticipações do Estado, etc. As despesas extraordinárias elevar-se-ão a três milhões e setecentos mil escudos.

Adoptando o critério estabelecido nos (números, digo) artigos setecentos e sessenta e um do Código Administrativo, enumeraram-se novas e outras com a aproximação que os elementos de cálculo nesta data permanecem.

Despesas Ordinárias

Bonificações de empréstimos	764.664,00
Pensões de aposentação a pagar a funcionários fora do serviço e outras pensões	87.000,00
Presidência	102.000,00
Secretaria	216.500,00
Tesouraria	70.000,00
Serviços de Saúde	275.000,00
Caridade Genuária	30.000,00
Serviços de Higiene e Limpeza	700.000,00
Cemitério	135.000,00
Matadouro	320.000,00
Serviços de Fiscalização de Truques num. espais, Posturas e de outros regulamentos	43.000,00
Mercados e Feiras	200.000,00
Obras	400.000,00
Jardins e Arborização	510.000,00
Gadeia	21.400,00
Serviços de Afecção	20.000,00
Instrução	167.000,00
Total	6.010.064,00

Despesas Extraordinárias

Construções e obras novas	3.000.000,00
Aquisições de utilização permanente	500.000,00
Despesas de conservação e aproveitamento de material	150.000,00
Outros serviços e encargos	50.000,00

Base II

Critério de distribuição das dotações destinadas a obras e melhoramentos nas freguesias

— Embora reconhecendo que nesta base se deviam concretizar os montantes atribuídos a cada uma das freguesias conforme as percentagens fixadas no artigo setecentos e cinquenta e três do Código Administrativo e respectiva aplicação, ainda neste ano não é possível fazê-lo nem parece necessário se atendermos a que o objectivo do legislador é garantir as freguesias com o mínimo de melhoramentos que considerou indispensáveis e a que a Câmara não só não as tem descurado como tem ultrapassado muito tais percentagens (electrificação e vias rodoviárias). — Para o próximo ano vai despender-se importância superior a essa percentagem só com a elaboração de projectos de novas redes de abastecimento de água e saneamento, pesquisas, análises, medições de caudais, estabelecimento de zonas de protecção às captacões, etc., para não falarmos em alargamento e melhoramento das redes existentes.

— Todos os anos se atribuem e continuam a atribuir-se, na proporção das nossas possibilidades, verbas para melhoramentos de todas as freguesias apesar de estar superiormente entendido que podem contemplar-se, em cada ano, parte delas. Neste caso seria indispensável a determinação, nesta base, das que fossem contempladas.

Base III

Descrição das obras de interesse público

a realizar e sua dotação aproximada

Necessariamente, e pelos motivos já expostos, não podemos ser ambiciosos nas realizações que desejarmos levar a cabo. Aquelas que antevemos possíveis, dentro das nossas tão reduzidas disponibilidades, são as seguintes:

A - Obras na Cidade:

1 - Arruamentos na Zona de Urbanização número Um

Reforço de verba para as obras em euro. 230.000,00

Verba para outros trabalhos vários 250.000,00

2 - Construção do Parque Recreativo na Flora
dos Soldados - 1º fase	283.000,00
3 - Previsão do Plano de Urbanização	38.700,00
4 - Eléctrificação da estrada de Circunvalação	500.000,00
5 - Arranjo da Rua das Alcaçarias - 1º fase	80.000,00
6 - Integração do Bairro do Chafariz de Bl-Rpi
na zona de Urbanização n.º 1 (construção de arruamentos)	90.000,00
7 - Pavimento da Rua da República	280.000,00
8 - Reparação e beneficiação da F.M. da Graca do Louri	200.000,00
9 - Início dos trabalhos na zona de Ueba
inização N.º 3, incluindo a compra de terrenos	500.000,00
10 - saneamento da beldade (construção de emissários domésticos)	450.000,00

B - Freguesias Rurais:

1 - São Marcos:

a) Abastecimento de águas, incluindo a rede de distribuição	200.000,00
b) elaboração do projecto da rede de água e sua execução ulterior	15.000,00
c) construção do edifício para a re- de da Junta de Freguesia	80.000,00

2 - São Brás do Regedor

a) Pesquisas de água para abastecimento	20.000,00
b) construção do B.M. de S. Brás do Re-

gedor no E.N. 380 - 3º e 4º fases: 230.000,00

3 - Nossa Senhora de Machede:

a) Pesquisas de água para abastecimento	50.000,00
b) construção da E.M. da E.N. 254 à vilação do B. de Feno de Machede

- 5º e 6º fases: 200.000,00

4 - São Miguel de Machede:

a) elaboração do projecto da rede de distribuição de água e sua ex- ecução ulterior	12.000,00
---	-------	-----------

b) Elaboração do projecto da rede de esgotos e sua execução ulterior	10.000\$00
c) Pavimentação de ruas	20.000\$00
5 - Nossa Senhora da Graça do Divor:	
a) Construção da E.M. do Geredo de leste à Graça do Divor - 5º e 6º fases	222.000\$00
b) Construção de calçadas em rebentos	10.000\$00
6 - Nossa Senhora da Tourega (Valverde):	
a) Estabelecimento de zona de proteção de captação de água	35.000\$00
b) Pavimentação de arruamentos	30.000\$00
7 - Nossa Senhora da Boa Fé:	
a) Construção da E.M. da Boa Fé à E.N. 370 - 3º e 4º fases	230.000\$00
b) Electrificação do aglomerado	400.000\$00
8 - São Vicente do Pigeiro (Vendinha):	
a) Pesquisas de águas para abastecimento	25.000\$00
b) Pavimentação de ruas	20.000\$00
c) Construção do R. da E.N. 256 ao Leme	
terro de S. Vicente do Pigeiro - 2º e 3º fases	250.000\$00
9 - São Brento do Mato (Azaruja):	
a) Construção da rede de esgotos 1º fase	150.000\$00
b) Construção do Mercado	164.000\$00
c) Construção do Quartel para o Ponto da NR.	223.000\$00
10 - São Sebastião da Giesteira (lugar anexo à Boa Fé):	
a) Construção do laminhar Municipal entre a E.N. 370 e São Sebastião da Gi-	
esteira - 3º fase	100.000\$00
b) Electrificação	350.000\$00
11 - Torre de Boelheiros:	
a) Restauro e beneficiação do Castelo de Torre de Boelheiros	170.000\$00
b) Construção da E.M. entre a E.N. 4 e a E.N. 384 por Torre de Boelheiros (Ponte)	

e Pontão) - 13º fare 300.000,00

12- Foros do Queimado:

- a) Construção do C.M. da E.N. 254 aos
- Foros do Queimado - 1º e 2º fases 200.000,00
- b) Marco Fontenário e Lavadouro . 28.000,00

Base IV

Novos lugares a criar

— Bem como também já se disse, pretende-se que a fiscalização municipal seja, de facto, uma garantia de rigoroso cumprimento das posturas e regulamentos municipais. Além de ser muito reduzido o número de fiscais e de termos apenas um zelador, não prestando quase todo o seu serviço na Secretaria, o que se reconhece como inconveniente. Este facto deriva de ser insuficiente o número de funcionários do respetivo quadro privativo, que virá a completar-se mediante os concursos de admissão a realizar. — Actualmente existem, além do Chefe de Fiscalização, um fiscal de impostos, um fiscal de mercados e um zelador, tendo sido, em mil novecentos e cinquenta e nove, criado um lugar de capataz com o fim de desempenhar também funções de fiscalização. Se por um lado era económica esta acumulação, por outro não fazia sentido, porque o serviço de fiscal não tem grande afinidade com o de capataz. A insuficiência deste quadro é manifesta num concelho como o de Évora, tornando-se evidente a necessidade de integrar o capataz nas suas funções próprias. Para isso proponho a Vossas Excelências que seja aprovada a deliberação da Câmara de vinte e dois do corrente, designando zeladores o actual Fiscal de Mercados, que ficaria integrado na Fiscalização, e o Fiscal de Impostos, criando mais dois lugares e elevando a mil e quatrocentos escudos os vencimentos respectivos que eram de mil e trezentos escudos. Com o Fiscal-Chefe, cujo vencimento seria elevado apenas de ein-

quenta escudos, ficaria a fiscalização composta de seis unidades, embora na prática uma delas - o encarregado de Mercados - não disponha para este serviço senão de meio dia de trabalho. — Um outro quadro que há muito aguarda oportunidade para ser remodelado é o do Patadouro. O Regulamento respetivo, de mil novecentos e cinquenta e dois, previa no seu artigo vinte e dois a seguinte composição: — Um Director do Patadouro, um Fiel, um mestre de matança, um contra-mestre de matança; seis magarefes de primeira classe; seis magarefes de segunda classe; seis aprendizes; um guarda; um motorista e uma lavadeira. — Para ficar completo este quadro evitando-se o recurso a pessoal eventual que a prática e todos os princípios condenam por não corresponder a necessidades constantes de serviço, proponho a Vossa Excelência sejam criados os lugares seguintes, que não, como se salientou os já previstos em mil novecentos e cinquenta e dois, no Regulamento e, portanto, indiscutivelmente necessários agora:

— Pessoal menor contratado: — um mestre de matança, com o vencimento de mil e duzentos escudos, um contra-mestre de matança com o vencimento de mil e cem escudos.

— Pessoal menor assalariado: — dois magarefes de primeira classe, com o salário diário de trinta e oito escudos, em relação a trezentos e treze dias; três magarefes de segunda classe, com o salário diário de trinta escudos, em relação a trezentos e treze dias; seis aprendizes com o salário diário de vinte e quatro escudos, em relação a trezentos e treze dias; um guarda, com o salário diário de trinta escudos em relação a trezentos e treze dias; uma lavadeira, com o salário diário de dezasseis escudos, em relação a trezentos e treze dias.

— A criação de um lugar de topógrafo no quadro da Repartição Técnica, cuja falta tanto se tem feito sentir nos últimos anos, tornou-se agora uma necessidade imperiosa em virtude da extensão das redes de distribuições de água e de saneamento. Uma parte dos trabalhos de topografia exigidos pela abertura de estradas, etc., confiados até agora a pessoal estranho, passará a executar-se na Repartição Técnica com um aumento de despesa de quatrocentos e cinqüenta escudos por mês, visto prever-se a possibilidade da extinção do lugar de desenhador de terceira classe. — Proponho, por isso, a Vossas Excelências a aprovação da deliberação tomada em vinte e dois do mês em curso, criando o lugar de topógrafo de segunda classe, com o vencimento de dois mil e duzentos escudos, extinguindo-se, após o pagamento deste lugar, o de desenhador de terceira classe, remunerado com mil setecentos e cinqüenta escudos. — Na mesma reunião foi deliberado criar o lugar de Fiel de Armazém com o vencimento de mil e quatrocentos escudos. Esta liberação é determinada pela necessidade de se reunirem num só lugar, devida auerite a caixelados, seleccionados e registados, todos os materiais e objectos em utilização permanente nos serviços, mas que com frequência não são utilizados para diversos fins, bem como outros que é necessário reunir para serem alienados em haste pública. A construção de um armazém nos Matadouros tornou inadiável esta medida que, como os antecedentes, será compensada pela supressão dos prejuízos de extravio ou depreciação dos móveis, utensílios, ferramentas e material fora de uso. O mesmo serventuário fará à sua guarda e responsabilidade os objectos novos atéarem requisitados.

pelos responsáveis do Gabinete respetivo, material de ornamentação das Feiras, objectos que servem periodicamente, etc. - Finalmente, proponho que Vossas Excelências aprovem a deliberação da mesma data elevando de mil e quinhentos a mil e setecentos escudos o vencimento do Proposto do Tesoureiro, visto não corresponder ao esforço que o movimento demanda e só poder normalmente ser desempenhado por dois funcionários - o Tesoureiro e o seu Proposto - o que é, nem dúvida, penoso numa Câmara Municipal como a de Évora.

Base V

Economia a realizar na Administração Municipal

No que antecede registam Vossas Excelências normas de boa aplicação das verbas orçamentais e máximos aproveitamento das fontes de receita. Como se tem salientado em relatórios anteriores e disse a Vossas Excelências no início deste, têm-nos sido imposto, como necessidade imperiosa, a observância dessas normas administrativas, prosseguindo-se através delas "o máximo de rendimento com o mínimo de despendio" e "a maior economia com o máximo de eficiência", conforme está no espírito da lei que regula as despesas públicas.

Bases VI e VII

No próximo ano serão mantidas as percentagens adicionais às contribuições e impostos do Estado, não se frenando a criação de novas receitas abrangidas pelo artigo setecentos e cinquenta e sete do Código Administrativo. - O produto da derrama continuará a ser aplicado conforme o preceituado no artigo vinte e dois do Decreto-Lei número trinta e nove mil novecentos e cinco, de quatro de Setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

O plano de actividade e bases do Orçamento da União para 1955

— Do plano de actividade da Fazenda de Turismo para mil novecentos e sessenta e um, já Vossa Exceléncia toma-
ráu conhecimento a propósito das actividades culturais
desta Câmara Municipal. Esta actividade prevê-se faci-
litada pelo aumento de receitas proveniente de uma me-
lhore fiscalização do imposto e dos novos moldes do res-
pectivo lançamento e cobrança. Estes dois factores per-
mitem, com segurança, calcular em trezentos e vinte
e dois escudos a receita do próximo ano. — Basta con-
siderar que as receitas cobradas directamente até ao
fim de mês de Outubro próximo passado foram de
cento e sete mil, trezentos e oitenta e seis escudos
e cinqüenta centavos, ao passo que, em mil nove-
centos e cinqüenta e nove, em igual período, não
ultrapassaram cinqüenta e quatro mil, oitocentos e
dezoito escudos e sessenta centavos. — Para consoli-
dar a sua situação financeira, propõe-se a Co-
missão Municipal de Turismo manter o mesmo cri-
tério, não agravando os encargos de pessoal
nem suspendendo verbas que possam comprome-
ter as iniciativas referidas nas actividades que
espera poder desenvolver. — Segundo as normas
administrativas anteriores procurar-se-á manter
os rendimentos normais, limitando, como também
é habitual, quanto possível as despesas facultativas.
Em suma, as bases anteriores, com as alterações
que se seguem, mantêm-se rigorosamente e a elas
vai da receita, em relação aos anos findos não
corresponde a novo encargo para os contribuintes,
mas é devida apenas a um lançamento mais
correcto e a uma melhor liquidação do impos-
to, de harmonia com as normas tributárias apli-
cáveis.

Bases do Orçamento Ordinário da Fazenda de Turismo para o ano de 1961

Base I

Do cômputo aproximado das despesas a efectuar -
 Calculada a receita a arrecadar no próximo ano
 segundo os preceitos legais estabelecidos, pode-se com-
 putar a despesa ordinária a realizar no próximo
 ano em trezentos e vinte e dois mil escudos,
 com exclusão do movimento de corrigências.

Base II

critério das Dotações bimestrais

Concretizando os propósitos delineados no Plano de
 Actividade, será a receita assim distribuída pelos
 capítulos da despesa:

Secretaria:

Despesas com o pessoal	118.000,00
Despesas com o material	204.000,00
	322.000,00

Base III

Novos lugares a criar

Considerando-se a necessidade de elevar de um para
 três o número de guias - intérpretes de segunda classe
 com o vencimento de mil setecentos e cinquenta esku-
 dos, e tendo em conta que o lugar de contínuo cria-
 do no ano findo se pode dispensar atenuando, sem
 prejuízo do serviço e aumento de despesa do pessoal,
 a Comissão Municipal de Turismo deliberou, em reunião
 de vinte e seis de Setembro próximo passado criar
 dois lugares de guias - intérpretes de segunda classe,
 extinguindo o lugar de contínuo após o provimento
 respectivo.

Base IV

Iconomias a realizar na administração da zona

As economias a realizar serão as resultantes do
 melhor aproveitamento dos recursos financeiros da
 Zona e de limitação das despesas ao estritamente
 necessário.

Base V

Deliberações sobre a criação de novas receitas

— Será mantida a percentagem de três por cento adicional às contribuições e impostos do Estado a que se refere o artigo setecentos e setenta e dois do Código Administrativo e continuidade da cobrança do Imposto de Turismo. — Isto é que temos a honra de submeter à apreciação e aprovação de Vossas Excelências.

Quadro de todo o pessoal de carácter permanente da Câmara Municipal de Viseu

Dotação mural

Nº	Categorias	Pessoal maior		Pessoal menor		
		Vitalício	Contratado	Contratado	Assalariado	
1	Presidente	7.000,00				7.000,00
1	Engenheiro - Chefe da Repartição Técnica		5.400,00			5.000,00
1	Chefe da Secretaria	4.500,00				4.500,00
1	1º Oficial	3.600,00				3.600,00
1	2º Oficial	2.900,00				2.900,00
1	Tesoureiro	2.900,00				2.900,00
1	Veterinário	2.300,00				2.300,00
2	3º Oficiais	2.200,00				2.200,00
1	Berenhader de 2º classe		2.200,00			2.200,00
1	Topógrafo de 2º classe (a)		2.200,00			2.200,00

Nº	Categorias	Pessoal menor		Pessoal maior	
		Vitalício	Contratado	Contratado	Assalariado
1	Jardineiro-chefe		2.000,00		2.000,00
1	Médico M. do Partido de S. Bento do Mato	1.850,00			1.850,00
1	Médico M. do partido de S. Marcos	1.850,00			1.850,00
1	Guia Intérprete de 1ª classe - Turismo		1.800,00		1.800,00
1	Fiscal-Chefe de Impostos (b)		1.800,00		1.800,00
1	Guia Intérprete de 2ª classe - Turismo		1.450,00		1.450,00
4	Aspirantes	1.450,00			1.450,00
1	Proposto de Tesouraria (b)		1.700,00		1.700,00
1	Bucaregador do Porto de Turismo		1.600,00		1.600,00
7	Escriturários	1.500,00			1.500,00
1	Médico M. do partido da Cidade	1.500,00			1.500,00
5	Zeladores (a) (b) e (c)			1.400,00	1.400,00
1	Fiel de Armazém (a)			1.400,00	1.400,00
3	Bombeiros			1.300,00	1.300,00
1	Bombeiro de Turismo			1.300,00	1.300,00
1	Bucaregador do serviço de Limpeza			1.300,00	1.300,00

Nº	Categorias	Pessoal maior		Pessoal menor		
		Vitalício	Contratado	Contratado	Assalariado	
1	Fiel da Báscula			1.300,00		1.300,00
1	Fiel do Cemitério			1.300,00		1.300,00
1	Fiel do Matadouro			1.300,00		1.300,00
1	Motorista da Presidência			1.300,00		1.300,00
1	Motorista do Matadouro			1.300,00		1.300,00
1	Motorista das Obras			1.300,00		1.300,00
1	Oficial de Diligências			1.300,00		1.300,00
1	Baptazar de obras			1.250,00		1.250,00
1	Mestre de Hasteira			1.200,00		1.200,00
1	Babo de fantocheiro				1.147,00	1.147,00
1	carpinteiro				1.147,00	1.147,00
1	Lona - mestre de sucatanga			1.100,00		1.100,00
1	Ajudante de jardineiro de 1ª classe				991,00	991,00
1	Goveiro				991,00	991,00
6	Magarefes de 1.ª classe				991,00	991,00
1	Serente da Secretaria de 1.ª classe				991,00	991,00

Nº	Categorias	Pessoal maior		Pessoal menor		
		Vitalício	Bonitado	Pontatado	Assalariado	
1	Servente de 1º classe (cementório)				991,00	991,00
1	Servente de 1º classe (obras)				991,00	991,00
1	Ajudante de coveiro de 1º classe				939,00	939,00
1	Ajudante de coveiro de 2º classe				886,00	886,00
2	Ajudantes de jardineiros de 2º classe				886,00	886,00
12	Lantoneiros				886,00	886,00
6	Magarefes de 2º classe				886,00	886,00
1	Servente de 2º classe (lavr)				886,00	886,00
1	Servente da Secretaria de 2º classe				886,00	886,00
12	Ajudantes de jardineiro de 3º classe				834,00	834,00
2	Serventes de 3º classe (Higiene e Limpeza)				834,00	834,00
1	Alferidor	800,00				800,00
1	Vigilante de Mercados e Feiras de 2º classe				787,00	787,00
3	Guardas do Cemitério				782,00	782,00
1	Guarda do Matadouro				782,00	782,00
1	Guarda de Sestarias (Floricultura)				782,00	782,00

Nº	Categorias	Pessoal maior		Pessoal menor		
		Vitalício	Brutalizado	Contatado	Desalariado	
15	Varredores				482,00	482,00
6	Aprendizes do Matadouro				482,00	482,00
1)	Vigilante de Pescadores Feiras de 2 ^ª classe				430,00	430,00
1)	Guarda de Sentinhas (mulheres). Higiene e Limpeza				573,00	573,00
1)	Guarda de Sentinhas dos Jardins (mulheres)				573,00	573,00
1)	Lavadeira				417,30	417,30

a) - Lugar a eriar ; — b) - Aumento de vencimento;
 c) - Estes cinco lugares correspondem a dois novos,
 a um existente, aos que se designavam por "Fiscal dos
 Pescados" e "Fiscal dos Impostos". O vencimento era
 de mil e trezentos escudos ; — d) - Nomeado por
 alvará.

O Senhor Presidente prestou ao Conselho os esclareci-
 mentos que considerou necessários para lhe analise
 o quadro do pessoal, esclarecendo que se considera
 como urgente a criação de outro lugar de servente de
 obras de segunda classe quando, no próximo ano
 as exigências de serviço o determinarem pelo que
 desde já solicita a sua prévia aprovação bem co-
 mo as demais incluídas no mesmo quadro.

O Conselho Municipal, esclarecido quanto a alguns
 informes do Plano referido pelo Senhor Presidente, de-
 libera aprová-lo, dando a sua expressa concordância
 às propostas do Senhor Presidente referentes a pessoal e
 ao quadro que antecede.

Seguidamente alguns vogais do Conselho solici-

tarão os seguintes esclarecimentos ao Senhor Presidente:

— O Senhor Francisco Paulino refere-se à percentagem de doze por cento da derrama, considerando-a injusta e onerosa para o comércio e indústria, já sobreencarregado com as taras de Previdência, que se elevam a vinte e um por cento. — O Senhor Presidente respondeu que a Câmara não pode prescindir destas receitas, toda consagrada à Misericórdia e outras instituições e hospitais e, por força da própria lei, destinada exclusivamente à assistência, que é diferente da Previdência. Da assistência — acrescentou — beneficiam os empregados (funcionários empregados) comerciais e industriais quando não são abrangidos pela previdência. E, portanto, neste caso o comércio e indústria não ficam exentos deste encargo. Intervieram neste assunto o (Doutor, digo o) Senhor Fausto Barahona, que exprimiu a esperança de que o Estatuto da Assistência venha resolver este e outros problemas, o Senhor Doutor António Manuel Gonçalves Ferreira, que declarou ser a favor do sector que menos paga para a assistência, e o Senhor Engenheiro António Jacinto Góisado Monteiro que esclareceu o ponto de vista do voto anterior. O Senhor Presidente, por fim, declarou o Senhor Francisco Paulino especialmente qualificado para promover superiormente as providências a que, posteriormente, haja lugar.

— O Senhor Custódio Vitor Fialho aludiu ao facto de o Plano de actividade não ter sido distribuído aos vogais com antecedência necessária ao convenientemente estudo antes da reunião. — O Senhor Presidente respondeu que lhe parecia ser mais importante a análise do Relatório de Gestão do que do Plano de Actividade, ainda obstante, além disso, a opinião dos sessões do Conselho se prolonguem pelo tempo que se considerar necessário à convenientemente apreciação dos assuntos, tendo o Senhor Fausto Barahona objectado que poucos

interessa o que está já feito: - o que se pensa fazer é que tem de ser devidamente apreciado. É muito mais importante a discussão do que se projecta realizar do que o que já se encontra executado. O Senhor Presidente declarou que mantinha a sua opinião, seu, que nada havia que obstasse à distribuição do Plano de Actividade aos anexos futuros.

Partido Médico de São Paúcos: — Fazeu seguidamente a palavra o Senhor Doutor António Manuel Gonçalves Ferreira, pedindo esclarecimentos sobre a criação do partido médico de São Paúcos. Disse, a propósito, que esta solução lhe parecia insuficiente para as necessidades de cobertura médica do concelho, estabelecendo a opinião de que uma conveniente assistência clínica das freguesias rurais só pode efectuar-se com um plano de conjunto para intermédio das Casas de Farto, hoje em condições de realizar com eficácia esta missão, de elaboração com as câmaras municipais. Generalizou-se nessa altura o debate deste assunto ponderando-se o facto de haver freguesias como São Paúcos e Tore de Lelhos, sem qualquer assistência médica e a dificuldade de os médicos ali se fixarem. Finalmente o Conselho respondeu que o Senhor Presidente ficasse incumbido de estabelecer contacto com o Senhor Delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Presidência para resolução deste suscitado problema.

Plano de Urbanização: — Retomou o uso da palavra o Senhor Doutor António Manuel Gonçalves Ferreira para se referir às dificuldades existentes na construção civil e urbanização da Beldade. Disse ser necessário ultrafarraxi-las, conseguir vencer as peias que se verificam, defender o desenvolvimento natural da zona urbana e, mais concretamente, obter um plano urbanístico que nos permita a abertura de artérias

moderas, amplas, marginaladas com prédios de três e quatro pisos; facilitando a construção de moradias e consólicas e higiênicas. Esta é que deve ser a orientação predominante na elaboração do plano urbanístico cuja demora provoca prejuízos e entra na construção civil. Interveio o Senhor Curtólio Vitor Tiatto para afirmar a oportunidade das considerações que antecederam, declarando a necessidade de eliminar os berbigachos que têm servido para empurrar a solução de problema da habitação, como, por exemplo, a proibição de levantar algumas gavesos prédios a dois pisos, etc. Referiu-se ainda ao elevado custo dos terrenos destinados à construção urbana, incompatíveis com as poucas possibilidades das classes menos favorecidas, favorecendo a construção clandestina e a evasão das rendas. — Intervindo pelo Senhor Presidente de não estar ainda pronto o plano de urbanização, o Senhor Manuel Restaurador Teixeira de Baralhos disse ser indispensável fazer cumprir o contrato. A Câmara — acrescentou — deve tomar uma atitude energica. De tendo o Senhor Presidente informado que não tinha tomado essa atitude por saber que o plano estava quase concluído, foi resolvido dirigir ao arquitecto pedindo a entrega do referido plano no mais curto lapso de tempo.

Construção Civil: — Retomou-se o assunto da construção civil, tendo-se produzido afirmações referentes à abundância de casas para alugar mas todas com rendas fixadas em mais de 700\$000 (setecentos escudos), à demasiada dificuldadeposta à iniciativa particular, ao prejuízo causado aos municípios que pretendem legitimamente construir a sua própria moradia em benefício manifesto dos construtores profissionais que depois têm possibilidade de aguentar as casas fechadas até que as circunstâncias venham a impor a necessi-

dade de aceitação das de reudas exorbitantes, etc. Tudo isto tem feito com que houve figura nas estatísticas como uma das cidades onde menos se constrói. O Senhor Manuel Estanislau Vieira de Barcelos cometeu o erro o debate dizendo que seu plano de urbanização é que, de facto, se não pode fazer nada, propôs que se comunicasse ao arquitecto urbano o parecer do Conselho, o que foi aprovado.

— Construção do Mercado e Matadouro Municipais

Pergunto o Senhor Custódio Vitor Fialho se a Câmara já preveu para breve a construção do Matadouro e Mercado Municipais. O Senhor Presidente respondeu que estas duas aspirações têm estado sempre presentes no espírito da Câmara, mas que as dificuldades financeiras, são o óbice que decisivamente tem prejudicado a sua realização. Esta situação impõe restrições nas próprias despesas ordinárias, e por isso mesmo está em estudo a contracção de um empréstimo que permite, além da satisfação de outras necessidades, a construção do Mercado e Matadouro Municipais.

O Senhor Presidente prestou ainda alguns esclarecimentos referentes à construção da Barragem da Serra do Divor, declarando que a obra se encontra já incluída no Plano de Hidráulica do próximo ano, e à construção do Hotel Flâneuse, dando conhecimento do fato que se encontra este problema. — Finalmente o Senhor Dr. António Manuel Gonçalves Ferreira congratulou-se com o êxito obtido pelo primeiro concurso Nacional de Gado Bovino Alentejano e com o regresso dos Frades Cartuxos ao Convento da Cartuxa, tendo feito as mais rargas e eloquentes referências a esta Ordem, cuja espiritualidade e presença vem dum modo muito especial honrar esta cidade.

6, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual se houve para constar, a presente acta, que depois de lida em voz alta foi aprovada pelo Conselho e assinada pelos membros da mesa.

~~2 em~~ ~~pelchefe da Secretaria, a subscriveri.~~

S. Presidente
A. S. Mota Gama
Governo de Goiás